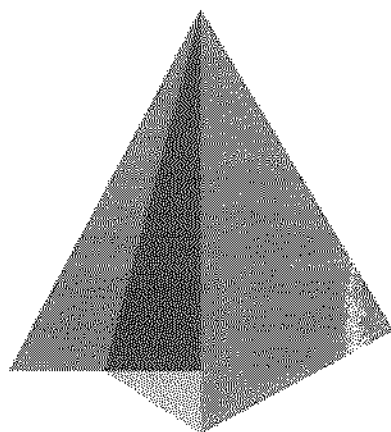




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 18-5-1979

Data de implantação do PJe: 2-7-2015

Jurisdição: Ouro Preto, Acaiaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Mariana.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-4-2018, p. 2/3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h5min do dia nove de maio de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Ouro Preto, situada na Rua Professor Magalhães Gomes, 15, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Flávia Fonseca Parreira Storti**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Lúcia Pardo Dearo; pelos servidores Carlos Roberto Rodrigues, Cláudia Ferreira de Araújo, Cláudio Resende, Hassey Guimarães Clara, Luciana Carvalho Figueiredo, Márcia Carvalho Nassif, Maria Hercília de Grammont Machado de Araújo Mapa, Maurício Resende Silva, Rosane Ribeiro de Souza, Vera Lúcia Carvalho Dornellas Macedo e Vera Lúcia Laia e pelas estagiárias Laura de Oliveira Neves, Lorena Isabella Marques Bagna e Teresa Viégas Maciel. Ausentes à MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Graça Maria Borges de Freitas**, em licença para estudos e os servidores Kamila Figueiredo da Silva, em licença maternidade, Elaine Lopes de Macedo Góis e Evandro Antônio da Silva, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 441 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 7-5-2018, apurando-se a média de 6,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 78 cartas precatórias até o dia 7-5-2018, das quais 55 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 133 cartas precatórias até o dia 7-5-2018, das quais 8 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 718 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 281 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 7-5-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 55 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 80 autos de processos físicos com carga, das



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

quais 36 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 180 processos pendentes para exame de peritos e 428 perícias designadas, devendo a Secretaria da Vara providenciar a baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 49 mandados expedidos em processos físicos e 1.271 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 12 pendentes de cumprimento em processos físicos e 44 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 2 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 7-5-2018, existem 51 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 7-5-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	270
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	22
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.571
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	16
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	359



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	136
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	353

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.024 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.270 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 728 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 26 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 7-5-2018.

No ano de 2017, até dia 4-5, havia 1.739 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.034 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 654 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 51 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 7-5-2018, existem 52 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-5-2018 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos;
- e) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010300/18, 0010347/18, 0010359/18, 0010458/18, 0010256/18, 0010299/18, 0010400/18, 0010411/18, 0010643/16 e 0010657/16.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010411/18: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010347/18: citação por mandado, Id 3b3ef19, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010359/18: citação por mandado, Id 1732e69, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010256/18: citação por mandado, Id 83d81c7, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 5 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010476/18, 0010471/18, 0010470/18, 0010462/18, 0010429/17, 0010414/18, 0010310/18, 0010239/18, 0010148/18, 0010136/18, 0010256/18, 00100404/18, 0010299/18, 0010411/18, 0010478/18, 0010421/18, 0010425/18, 0010433/18, 0011934/17, 0010612/17, 0012093/17, 0010153/18, 0010717/17, 0012016/16, 0010278/18, 0011633/17, 0011755/17, 0010243/18, 0010269/18, 0012252/17, 0010057/18, 0010070/18, 0010246/18, 0010168/18, 0010183/18, 0012582/17, 0010037/16, 0010223/16, 0011559/17, 0012133/17, 0011393/17, 0010134/18, 0011771/17, 0010075/18, 0012557/17, 0010257/16, 0010653/16, 0010613/17, 0010143/17, 0010499/15, 0010551/17, 0011748/16, 0011734/16, 0010924/17, 0012595/17, 0011610/17, 0012565/14, 0011408/15, 0010669/17, 0010645/17, 0010145/18, 0010086/18, 0010182/18, 0010253/18, 0010245/18, 0010120/18, 0010214/18, 0010215/18, 0010289/18 e 0010319/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010278/18, 0010243/18, 0010057/18, 0010070/18, 0010246/18, 0010256/18, 00100404/18, 0010478/18, 0010425/18, 0010421/18, 0010433/18, 0010411/18, 0010145/18, 0010182/18 e 0010245/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010310/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 38996465 (mais de 20 dias);
- 0010239/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 38996469 (mais de 20 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010148/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8f4ff13 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 81e880b (mais de 20 dias);
- 0010256/18: citação de audiência realizada por mandado, Id 83d81c7, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010299/18: citação de audiência realizada por mandado, Id 91d8344 e Id 318a2b9, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0011934/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – laudo pericial – Id 8f24a37 (mais de 30 dias);
- 0010153/18: citação de audiência realizada por mandado, Id b0216fb, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010278/18: citação de audiência realizada por mandado, Id f9a63ec, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010057/18: citação de audiência realizada por mandado, Id 619174f, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010183/18: citação de audiência realizada por mandado, Id 7a5bab1, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010086/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0011393/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 29891ba (mais de 20 dias);
- 0012557/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 49abd41, 9774cbd e a7e738a (mais de 20 dias);
- 0010257/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2ea8451 (mais de 60 dias) e Id 80542d7 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 6f6fc9c (mais de 10 dias) e despacho – Id 2ce4b60 (mais de 20 dias) e Id b4cf469 (sem movimentação há mais de 50 dias);
- 0010653/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento –



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Id fe3d75d (mais de 30 dias) e Id 8e578f4 (mais de 10 dias) e despacho – Id ca501f3 (mais de 30 dias), Id 449cbf0 (mais de 10 dias) e Id 5f25848 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010613/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7a26658 (mais de 20 dias) e despacho – Id 84f5cfb (mais de 30 dias);

- 0010143/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 22ca8a9 (mais de 20 dias);

- 0010499/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 71c3163 (mais de 30 dias) e despacho – Id 951f476 (sem movimentação há mais de 40 dias);

- 0010551/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f36552a (mais de 60 dias) e Ids 17be36f e f226cfa (mais de 30 dias) e despacho – Id b882ecd (mais de 30 dias);

- 0011748/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 62c5df3 (mais de 20 dias), Id 7f81586 (mais de 10 dias) e Ids 1be02f8 e f523b0d (mais de 20 dias) e despacho – Id 1a6b2da (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0011734/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 97ce9dc (mais de 30 dias) e despacho – Id 06aacb1 (mais de 20 dias);

- 0010924/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 6f4a3ec (mais de 90 dias);

- 0012595/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id db5c7b4 (mais de 10 dias);

- 0011610/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7eae64 (mais de 20 dias);

- 0012565/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eefbe24 (mais de 60 dias);

- 0011408/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2f49078 (mais de 10 dias); cumprimento – Id 19eef61 (mais de 30 dias) e Id f6bed81 (mais de 10 dias), despacho - Id 899df8c (mais de 30 dias) ;

- 0010669/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 142e869 (mais de 30 dias) e despacho – Id 4dc9924 (mais de 30 dias) e Id e78dd03 (mais de 20 dias);

- 0010645/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 99c3748 (mais de 10 dias), cumprimento – Id ef41e30 (mais de 30 dias) e despacho – Id



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

b2fb224 (sem movimentação há mais de 10 dias).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	81	66	31
Procedimento Ordinário	112	104	54
Instrução processo físico	-	822	1.123
Instrução processo eletrônico	374	186	300

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	102	40	4-6-2018- 16 dias úteis
Procedimento Ordinário	104	53	29-5-2018 – 13 dias úteis
Instrução	641	803	20-4-2021 – 659 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 7-5-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	225	31
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	232	54
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	2	1.058
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	286	151
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	14	1.132
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	306	439
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	3	1.040
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	294	153
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	21	1.142
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	297	450



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 7-5-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	19	655
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	41	103
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	40	951
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	44	123

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 7-5-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	27	1.172
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	2	1.754
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.810	8,227
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	444	2,018
Decisões na fase de execução	136	0,618
Total	2.390	10,9



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em abril de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,14
Conciliação em execução	16	0,76
*Encerramento de instrução	6	0,29
Inicial	69	3,29
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	7	0,33
Instrução	58	2,76
Instrução (rito sumaríssimo)	12	0,57
Una	74	3,52
Una (rito sumaríssimo)	3	0,14
Total	242	11,52

*os encerramentos de instrução não são somados

No mês de abril de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 79 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 30 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 69 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, quando atua uma juíza as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h20min e/ou 13 horas, com pauta dupla de terça-feira a quarta-feira. Quando atuam as duas juízas as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h20min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 900 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.412	2.443
Média por dia útil	10,9	11,1
Processos remanescentes do ano anterior	2.108	2.401
Sentenças anuladas	16	9
Total de processos para solução	4.536	4.853
Processos solucionados	2.209	2.783
Processos conciliados	813	973
Produção	48,70%	57,35

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,08% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 8,65%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Ouro Preto - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.481,62	1.539,80
	2 – Pendentes (processos)	7.581	7.547
	3 – Prazo (dias corridos)	821,75	839,22
	4 – Taxa de conciliação (%)	35,00	34,91
	5 – Taxa de solução (%)	114,09	113,47
	6 – TC Conhecimento (%)	47,98	48,35
	7 – TC Liquidação (%)	55,64	57,29
	8 – TC Execução (%)	89,84	89,69
	9 – TC Incidentes (%)	31,83	34,60
Meso	1 – Acervo	0,89	0,89
	2 – Celeridade	0,35	0,34
	3 – Produção	0,46	0,50
	4 – Represamento processual	0,91	0,89
Macro	Índice de Produtividade	0,88	0,90
	MGD	0,86	0,87
Posição MGD		150	147
Força de trabalho		0,97	0,94
Movimentação processual		2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.554.487,13	R\$53.929,11

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2007, que trata de atos ordinatórios; 1/2013, que dispõe sobre o cumprimento de mandados; 1/2017, sobre a conversão de processos físicos em processos eletrônicos no módulo CLE; 2/2017, regulamentando a assinatura em guias de depósitos para recebimento de acordo e a 3/2017 relativa ao remanejamento de pauta da audiência inicial dos processos do rito sumaríssimo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 14 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretária fazer os processos conclusos à magistrada.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 21 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretária o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretária aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

8) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

9) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 127,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,36% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 75,30% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 50,94% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,63% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 331 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 225,06% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

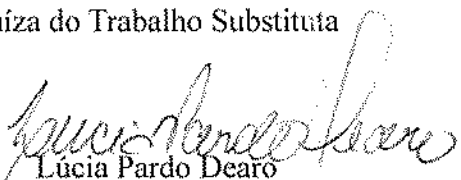
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dez de maio de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Milton Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Flávia Fonseca Parreira Storti
Juíza do Trabalho Substituta


Lúcia Pardo Deato
Secretária da Vara do Trabalho